



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.986/2026

**RETIFICA ITEM DO DECRETO P Nº
10.980/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado item do art. 1º do DECRETO - P Nº 10.980 de 05 de fevereiro de 2026, passando a vigor, com a seguinte redação:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
ÉRIKA NUNES NOGUEIRA E OLIVEIRA	SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	CC-2	SEMASHT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 10 de fevereiro de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal